

PORTARIA Nº. 056/PMF/17

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 01/12/2017  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DE PROVIMENTO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



O PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora do quadro de provimento comissionado (Conselheira Tutelar) desta municipalidade abaixo relacionada, gratificação de 20% (vinte por cento) por incentivo funcional conforme especificações:

| MAT. FUNC. | SERVIDORA                  | CARGO               | FG  | VALOR (%) |
|------------|----------------------------|---------------------|-----|-----------|
| 100224     | GEOVANNA ALVES DE OLIVEIRA | Conselheira Tutelar | GIF | 20%       |

**Art. 2º** - O benefício da concessão da referida gratificação a servidora em cargo de comissão (**Conselheira Tutelar**), é em virtude do disposto na Lei Municipal nº. 1416/PMF/15 em seu §2º.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Dezembro de 2017.**



**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito